

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A violência em meio escolar é uma realidade presente nas escolas portuguesas. Um fenómeno com origem em fatores internos e externos à escola, que exige de todas as entidades públicas e dos parceiros de cada comunidade educativa, a implementação de uma estratégia assertiva. Uma estratégia assente em políticas públicas, devidamente concertadas com todos os intervenientes do sistema educativo.

De acordo com os dados do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2015, as ocorrências registadas pelas forças de segurança em ambiente escolar aumentaram 6,2 por cento, no ano letivo 2014/15, face ao anterior, para um total de 7.110 casos:-

A maioria das situações reportadas, no âmbito do programa Escola Segura (67%) é de natureza criminal.

Porém, os atos de natureza criminal, que totalizaram 4.768 situações, baixaram 1,8% em relação a 2013/14, de acordo com o RASI 2015.

No interior da escola, verificaram-se 3.400 ocorrências de natureza criminal, mais 76 do que no ano anterior (2,3%). Por outro lado, no exterior dos estabelecimentos de ensino, a PSP e a GNR registaram 1.368 casos, menos 162 do que em 2013/14.

A grande maioria dos casos aconteceu dentro da escola e o principal motivo foi ofensa à integridade física (1.608), seguindo-se o furto (1.261), injúrias e ameaças (688) e vandalismo ou dano (275).

O distrito de Lisboa surge no relatório com 2.866 casos, seguindo-se o do Porto (1.270) e Aveiro (503). Logo a seguir está o distrito de Setúbal (492), Faro (371), Braga (269), Coimbra (180) e Leiria (170). Évora (com 57 situações), Guarda (com 64) e Castelo Branco (65) são os distritos com menor número de ocorrências.

É do entendimento dos deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que é importante reforçar o debate sobre a questão da violência em meio escolar, contando com a colaboração de especialistas e profissionais na definição das estratégias, na avaliação da eficácia da legislação existente e das medidas a empreender em prol do regular funcionamento das escolas, que promova uma reflexão e um debate alargado sobre a problemática da violência no espaço escolar.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados dignatários vêm por este meio, através de Exa, dirigir ao Ministério da Administração, as seguintes perguntas:

1. Quais as medidas que o Ministério da Administração Interna está a prever desenvolver, face à importância da matéria e à necessidade de reduzir os atos de natureza criminal em meio escolar?
2. O Programa Escola Segura, cuja qualidade é reconhecida por todos, será objeto de algum tipo de reforço. Se sim, quais serão os moldes em que se efetuará?

Palácio de São Bento, terça-feira, 3 de Maio de 2016

Deputado(a)s

SUSANA AMADOR(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

CARLA SOUSA(PS)

CARLA TAVARES(PS)

EDITE ESTRELA(PS)

ELZA PAIS(PS)

FRANCISCA PARREIRA(PS)

MARIA AUGUSTA SANTOS(PS)

PALMIRA MACIEL(PS)

SANDRA PONTEDEIRA(PS)